



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁATA N°.005/20141ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 17-02-2.014

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (17-02-2.014), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (1^a) primeira sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador ALMIR BUENO e tendo como Secretária a Vereadora FRANCIELE DE LIMA DANELON. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃOS, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Presente também o senhor FABIAN PERSI VENDRUSCOLO, Prefeito Municipal de Guaíra. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente dispensou a leitura de um trecho Bíblico, convidando, inicialmente, o Pastor Diego Pagung Freisleben, da Comunidade Gustavo Adolfo de Guaíra e posteriormente o Padre Neimar Aloísio Troes da Paróquia Nossa Senhora dos Navegantes, para que deixassem uma mensagem de fé e uma benção religiosa, em função do início das atividades legislativa do exercício de 2.014. A seguir foi submetida à apreciação a ATA da (3^a) terceira sessão extraordinária, realizada no dia treze (13) de fevereiro de 2.014 a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM N° 004/2014 do Executivo Municipal, encaminhando, nos termos do artigo 77, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, relatórios e expondo a situação financeira/contábil do Município, solicitando a disponibilização aos demais integrantes desta Casa, bem como, de qualquer cidadão interessados; Mensagem do vereador Almir Bueno, encaminhando o PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÊNICA N°.001/2014 que “altera o § 2º do art. 39 e § 4º do art. 52 da Lei Orgânica Municipal, para abolir a votação secreta nos casos de perda de mandato de vereador e de apreciação de voto”, o qual foi encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para opinar a respeito do mesmo. Justificativa de Ausência em Sessão do vereador Osvaldino da Silveira, informando e justificando à todos os senhores vereadores que no dia 07/02/2014 esteve na cidade de Umuarama a fim de fazer exames médicos na Clínica-Pro-Otorrino, conforme atestado médico anexo à presente justificativa; OF/GP/NR/006/2014 Executivo Municipal, encaminhando cópia do Requerimento nº.2014/1/20 de 02-01-2014 do

INSCRIÇÃO DE ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

ADEMILSON SIMIÃO

ALMIR BUENO

FRANCIELE DE LIMA DANELON

GETULIO BENITES CENTURIÃO

MIRIAM TELESTE

OSVALDINO DA SILVEIRA

ROSANA DE LIMA BRIZZI

ROSSANO FRANÇA TRICHES

SANDRO SABINO BORGES

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

ADEMILSON SIMIÃO

ALMIR BUENO

FRANCIELE DE LIMA DANELON

GETULIO BENITES CENTURIÃO

MIRIAM TELESTE

OSVALDINO DA SILVEIRA

ROSANA DE LIMA BRIZZI

ROSSANO FRANÇA TRICHES

SANDRO SABINO BORGES

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA